

Ofício GP/DL/2180/2023

Florianópolis, 6 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado de Santa Catarina Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 393/2023, que "Autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/12/2023, às 17:01.